



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CENTO E DEZOITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Anderson Antunes, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 10 minutos. Dando continuidade solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 076 de 12 de novembro de 2021, que "Acrescenta o § 5º no art. 15, acrescenta o art. 94-A e altera a redação do art. 103, todos da Lei 1883 de 05 de abril de 2012". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretaria a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (ausente); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. 02 - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 069 de 27 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos aos candidatos que comprovem a inscrição no Programa Social do Governo Federal do Cadúnico - Cadastro Único, a hipossuficiência financeira ou ter doado medula óssea e dá outras providências". **APROVADO** com 11 votos favoráveis. 03 - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 085 de 13 de dezembro de 2021, que "Altera, acrescenta e revoga artigos da Lei Nº 2210 de 07 de maio de 2018 e dá outras providências". (Programa Municipal de Incentivo ao Esporte). **APROVADO** com 11 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.